



Estado de Mato Grosso
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
CÂMARA MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE
Biênio 2019/2020
Rua das Itaúbas, 72 – Centro C.N.P.J. nº 24.672.909/0001-54

PORTARIA Nº 084/2019 – 22/11/2019.

“DISPÕE SOBRE LICENÇA MATERNIDADE DA SERVIDORA SIMONE STREGE DE SOUZA”.

CONSIDERANDO, o disposto no Art. 101 da Lei Complementar 101 de 20 de dezembro de 2005 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais) e;

CONSIDERANDO, o disposto da Lei Municipal nº. 1175/2014 que dispõe sobre a progressão da Licença Maternidade, e;

CONSIDERANDO, que a servidora interessada não promoveu requerimento para início do computo da Licença Maternidade no nono mês de gestação, nos termos do § 1º do Artigo 101 da Lei Complementar Municipal 101/2005;

VALTER NEVES DE MOURA, PRESIDENTE da Câmara Municipal de Guarantã do Norte, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais.

Resolve:

Artigo 1º - Conceder Licença Maternidade para a servidora **SIMONE STREGE DE SOUZA**, lotada no cargo de Chefe de Compras e Licitação, atendida na forma do Inciso II do Artigo 37 da Constituição Federal, pelo prazo de 180 (cento e oitenta) dias, sendo considerada a data de início da licença, a data de nascimento apresentada na Certidão de Nascimento, ou seja, 14/11/2019 e término 11/05/2020.

Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua Publicação, e revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Guarantã do Norte MT, aos vinte e dois dias do mês de novembro de 2019.

VALTER NEVES DE MOURA
Presidente

Registrada nesta Secretaria Geral
Publicada por afixação no local de costume e
Publicado no site da Câmara Municipal em 22/11/2019

CLEBERSON ANTONIO BRANDÃO
Secretário Geral